



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN	PERÍODO DA AUDITORIA	DATA	PÁGINA
PA-008-030/2010-O	10 a 12 de novembro de 2010		1/21

ÓRGÃO AUDITADO
Diretoria da Qualidade - DQUAL

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Igor de Medeiros Pontes	Audin
Jair Barbosa Cavalcante Júnior	
Deborah Batista da Silva	

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA
<ul style="list-style-type: none">• Memorando n.º 135/Audin, de 14 de outubro de 2010.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
<input type="checkbox"/> NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO
<p>Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos Externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;• Diretoria da Qualidade - DQUAL. <p style="text-align: center;">_____ Vanessa Lage Bellazzi de Pellegrini Auditora-Chefe Substituta CRC/BA/n.º 022.653/O-1</p>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 2/21
---	--	-----------------------

Sra. Auditora-Chefe Substituta,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada na Diretoria da Qualidade - DQUAL, por determinação do memorando n.º 135/Audin, de 14 de outubro de 2010.

I - INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados no período de 10 a 12 de novembro de 2010, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na Diretoria da Qualidade - DQUAL, no período de outubro/2009 a setembro/2010, analisados com base no art. 13, da Seção III, do Capítulo IV, do Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Inmetro.

Vale ressaltar que por intermédio da Portaria n.º 82, de 1º de Abril de 2008, foi aprovado o Regimento Interno do Inmetro, contemplando a seguinte estrutura organizacional:

Capítulo II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Art. 2º - O inmetro tem a seguinte estrutura organizacional

III - Órgãos Específicos Singulares:

1 - Diretoria da Qualidade – DQUAL

1.1. Seção de Apoio Operacional em Avaliação da Conformidade – SEAPO

1.2. Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais – Diape

1.3. Divisão de Avaliação de Programas da Qualidade – DIPAC

1.3.1 - Setor de Viabilidade - SEVIA

1.3.2 - Núcleo de Desenvolvimento e Implementação - NUDEI

1.3.3 - Núcleo de Manutenção e Aperfeiçoamento – NUMAP

1.4. Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade – DIVEC

1.4.1. Núcleo de Capacitação dos Agentes Fiscais - NUCAF

1.5. Divisão de orientação e Incentivo à Qualidade - DIVIQ

1.5.1. Setor de Orientação para o Consumo - SEORC

Capítulo IV

DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS:

Seção III

Dos Órgãos Específicos Singulares

Art. 79 - A Diretoria da Qualidade compete:

I - Planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de avaliação da conformidade;

II - articular-se com os diferentes segmentos da sociedade, objetivando identificar e priorizar as demandas por programas de avaliação da conformidade;

III - efetuar estudos de viabilidade, desenvolvimento, implantação, acompanhamento e avaliação dos diferentes programas de avaliação da conformidade, no âmbito do Sinmetro;

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 3/21
---	--	-----------------------

- IV - realizar ações para acompanhar, fiscalizar e verificar, no mercado, a conformidade de produtos, de processos e de serviços às normas e regulamentos técnicos pertinentes;*
- V - orientar e educar os diferentes segmentos da sociedade nas questões ligadas à avaliação da conformidade, qualidade e relações de consumo;*
- VI - incentivar o desenvolvimento da normalização nacional;*
- VII - elaborar regulamentos técnicos na área da qualidade;*
- VIII - Coordenar ações de reconhecimento internacional dos programas de avaliação da conformidade;*
- IX - Coordenar as atividades de registro dos produtos, serviços e processos submetidos a regulamentos e programas de avaliação da conformidade de sua competência.*

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da DQUAL, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais, localizadas na Rua Estrela, n.º 67 - 4º andar - Bairro Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ – CEP 20251-900, sob a responsabilidade do seu Diretor, o Sr. Alfredo Carlos Órphão Lobo, nomeado em 9 de maio de 2000, por intermédio de Ato do Presidente da República, publicada no DOU de 9/5/2000, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Credenciamento e Qualidade.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que os trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria - SA, mediante Processo Audin n.º PA-008-030/2010-O, de 14 de outubro de 2010, encaminhada previamente à Diretoria da Qualidade, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados a Audin e posteriormente analisados por esta equipe de auditores, conforme memorando n.º 750/DQUAL, de 5 de novembro de 2010.

No que tange a existência de pendências de auditorias anteriores, bem como as determinações dos órgãos de controle, observamos o seguinte:

a) Pendências de Relatórios anteriores:

Com relação aos itens abordados no Relatório de Auditoria – PA-008-042/2009-O, diante das justificativas apresentadas pela DQUAL, por intermédio do Memorando n.º 044/DQUAL, de 15/1/2010, foram acolhidos por essa Audin, conforme relatado no Parecer n.º 011/Audin, de 8/2/2010.

b) Determinações dos Órgãos de Controle

Em relação a atuação dos órgãos de controle, cabe observar que a Auditoria Anual de Contas realizada pela Controladoria Geral da União resultou em relatório de número 244712, que apontou as seguintes recomendações em relação aos processos n.º 30176/2008-96 e 8264/2009-62, que tratam de contratação de serviços junto à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT:

“Recomendação: 001

Abster-se de contratar por dispensa de licitação fundamentada no inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/1993 serviços de contratação comum, que possam ser delegados a outras empresas por meio de procedimento licitatório”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-008-030/2010-O	4/21

*“Recomendação: 002
Em licitações, como também nas dispensas e inexigibilidades, exigir que a orçamentação dos serviços a serem executados seja apresentada com um nível de detalhamento que permita aferir a compatibilidade com o preço de mercado”*

Nossas análises sobre os referidos processos, bem como o acompanhamento dos procedimentos tomados pela diretoria para saneamento dos problemas apontados pela CGU, estão no item “1.12 - Outros fatos relevantes” deste relatório.

1 – DIRETORIA DA QUALIDADE

1.1 Força de Trabalho

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, foram entregues os relatórios com as informações sobre os servidores, contratados, bolsistas, estagiários lotados na DQUAL.

Comentários:

1.1.1. Segue demonstrativo a seguir, para análises e acompanhamentos posteriores:

Área	Servidor			IBAP			Milênio			Contratado Faperj			Estagiário CIEE		
	2009	2010	%	2009	2010	%	2009	2010	%	2009	2010	%	2009	2010	%
DQUAL	5	6	20	3	2	-33,33	6	6	-	-	-	-	1	1	-
Divec	13	21	1,54	2	2	-	4	5	25	-	-	-	1	-	-100
Seapo	-	1	100	-	-	-	3	4	33,33	-	-	-	-	-	-
Diviq	8	8	-	-	-	-	7	6	-14,28	1	1	-	3	3	-
Diape	11	12	10	1	-	-100	4	4	-	1	1	-	-	1	100

- De acordo com o quadro elaborado, constatamos que houve um acréscimo no número de servidores de 2009 para 2010 de 63,83% (aproximadamente sessenta e quatro por cento), que ocorreu em decorrência do ingresso de novos concursados, entretanto, ocorreu redução de contratados em aproximadamente 2,2% (aproximadamente dois por cento). Salientamos que de acordo com o Acórdão do TCU n.º 1.520/2006 – Plenário, de 25/08/2006, foi estipulado o prazo até 31/12/2010 aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional, a substituição de terceirizados por servidores concursados.

Recomendações:

1.1.1.1. Recomendamos a DQUAL envidar esforços para reduzir a quantidade de contratados à medida que for tendo a reposição da sua força de trabalho, através dos concursos públicos, que inclusive já ocorreram em 2007 e 2009, cabendo ressaltar a abertura de novo concurso em 2010. Salientamos que, se faz necessário o cumprimento do TAC –

Termo de Ajuste de Conduta que o INMETRO fez com o Ministério do Trabalho, além das determinações do TCU e da CGU, para até 31 de dezembro de 2010 substituir toda a força de trabalho contratada do IBAP e de outras empresas em que os contratados exercem atividades fins.

- 1.1.1.2. Sugerimos ainda que a substituição ocorra também quando a atividade for típica de servidor, ou que enseje acesso aos sistemas governamentais, que de acordo com os manuais desses, devem ser acessados apenas por servidores públicos.**

1.2. Plano Anual de Fiscalizações implementadas pela RBMLQ-Inmetro

Manifestação do auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, foram informados pela diretoria, as metas de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, utilizados com base nos índices de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, nas memórias de cálculo, e metas implantadas nos órgãos da RBMLQ-I.

Comentários:

- 1.2.1.** Os demonstrativos apresentados pela DQUAL são elaborados por intermédio dos indicadores, medidos pelos índices de cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, considerando número de ações de fiscalização previstas no período por número de ações realizadas no período.

- A Meta anual contemplada no Contrato de Gestão foi de 457.000 ações de fiscalização de produtos regulamentados.
- A Meta negociada com a RBMLQ atingiu 522.525 ações de fiscalização de produtos regulamentados.
- A Meta prevista para 2010 tinha como parâmetros, realizar entre 95% e 110% do número de ações de fiscalização previstas. (Apuração do resultado: mensal e acumulativo)
- O Número de ações de fiscalização previstas a serem realizadas até setembro foi de 391.887, entretanto, o número de ações de fiscalização realizadas até setembro atingiu 384.587 fiscalizações, resultando o alcance de 100% das ações planejadas.
- A seguir, destacamos por órgãos da RBMLQ-I, quadro comparativo demonstrando o numero de ações previstas, com o número de ações realizadas, atingindo uma meta de 98,14%:

Órgão Delegado	n.º ações de fiscalizações previstas	n.º de ações de fiscalizações realizadas	Resultado %
Ipem/AC	6.000	9.330	155,50
Inmeq/AL	6.304	5.186	82,27
Ipem/AM	12.382	11.861	95,79
Ipem/AP	4.680	4.380	93,59
Ibametro	8.580	18.334	213,68
Ipem/Fort	9.971	17.278	173,28
Ipem/ES	6.781	7.655	112,89
Surgo	29.700	37.728	127,03
Inmeq/MA	6.546	3.671	56,08
Ipem/MG	60.343	43.604	72,26
AEM/MS	15.120	21.561	142,60
Imeq/MT	9.723	5.550	57,08

Imep	7.200	5.006	69,53
Imeq/PB	7.264	5.624	77,42
Ipem/PE	17.167	13.966	81,35
Imepi	2.256	636	28,19
Ipem/PR	29.409	32.262	109,70
Ipem/RJ	28.020	8.536	30,46
Ipem/RN	8.100	10.474	129,31
Ipem/RO	6.930	6.778	97,81
Ipem/RR	2.250	659	29,29
Surrs	38.660	42.194	109,14
Imetro/SC	14.861	15.976	107,50
Itps/SE	6.811	8.352	122,63
Ipem/SP	42.079	43.142	102,53
Ipem/TO	4.750	4.844	101,98
Indicador Total	391.887	384.587	98,14

- No que tange aos índices apresentados pelas fiscalizações realizadas, segundo informados, são efetuadas análises críticas com relação às distorções ocorridas dentro do parâmetro de 95% a 110%, cobrando explicações para os órgãos.
- Segundo informações da área, em reuniões realizadas com os órgãos da rede, são efetuadas as análises críticas dos indicadores no que diz respeito aos quantitativos de fiscalizações planejadas x efetuadas.

1.3. Planejamento/Execução do Plano Anual de Fiscalização

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, a DQUAL informa a respeito dos dados disponíveis para consulta referente ao planejamento/execução do Plano Anual de Fiscalização.

Comentário:

- 1.3.1. Segundo informado, a atualização dos dados é feita pelos Órgãos Delegados inserindo as informações relativas à atividade de fiscalização no Sistema de Gestão Integrada- SGI ou no Sistema Fiscalização da Qualidade - Fisqual, até o décimo dia do mês subsequente. No entanto, devido a dificuldades de transmissão de dados, alguns órgãos delegados não conseguem cumprir o prazo, que posteriormente é realizada cobrança pela Diretoria.

1.4 Convênios e Termos de Cooperação Técnica

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, foram disponibilizados os convênios e termos de cooperação técnica realizados pela DQUAL.

Comentários:

- 1.4.1. Segundo constatado, o Acordo de Cooperação Técnica entre Inmetro e FNDE foi assinado em novembro de 2007, com objetivo de assessoramento técnico em assuntos de Avaliação da

Conformidade nas áreas de segurança e acessibilidade e a realização de inspeções em ônibus escolares relacionados com o Programa Caminho da Escola, cujos recursos financeiros, para a realização dos referidos serviços, são oriundos do FNDE.

- No ano de 2008, o valor orçado foi de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais), tendo sido previsto repassar ao Inmetro o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mas foi efetivamente executado, em termos financeiros, o valor de R\$ 159.223,93 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte três reais, noventa e três centavos).
- Em 2009, o Acordo foi renovado e previsto o valor de R\$ 3.648.107,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e cento e sete reais) para o custeio dos serviços realizados no exercício.
- A Dplad/Diplo é responsável por controlar junto ao FNDE os recursos disponibilizados pelo mesmo. Cabe registrar que foi repassado no período o valor de R\$ 788.997,24 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) referente às diárias, passagens, aquisição de selos e serviços de inspeção.
- Em 2010, o Acordo foi novamente renovado (Termo de Cooperação n.º 644) e previsto desembolsar o valor de R\$ 3.706.972,00 (três milhões, setecentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais). Até o momento, foram repassados R\$ 1.527.928,64 (hum milhão quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) para custeio de diárias, passagens, atividades de assessoria e inspeções realizadas pela RBMLQ-I e por técnicos do Inmetro.
- A seguir destacamos o Plano de Aplicação em 2010:

Elemento de despesa	Natureza da despesa	Valor – R\$
33303900	Integr. Dados órgãos e entid. Parciais Siafi	2.356.290,00
33403900	Integr. Dados órgãos e entid. Parciais Siafi	107.104,00
33901400	Outras diárias	131.860,00
33903000	Outros materiais de consumo	30.000,00
33903300	Outras despesas com locomoção	106.401,00
33903600	Outros serviços	13.289,00
33903900	Outros serviços de terceiros – pessoa	650.028,00
44305200	Restos a pagar	276.000,00
44405200	Integr. Dados órgãos e entid. Parciais Siafi	12.000,00
44905200	Outros materiais permanentes	24.000,00
	Total	3.706.972,00

- Destacamos as planilhas de controle dos recursos financeiros relativas aos anos de 2009 e 2010, repassados aos órgãos da RBMLQ-I:

Controle de Recursos Financeiros 2009

Órgão	Especificação da despesa	Valor transferido R\$
Inmeq/AL	Inspeção e recebimento	7.860,00
Ibametro	Inspeção e recebimento	47.160,00
Ipem/Fort	Inspeção e recebimento	18.864,00
Ipem/MG	Inspeção e recebimento	54.701,84
AEM/MS	Inspeção e recebimento	1.048,00
Imep	Inspeção e recebimento	27.856,12
Imeq/PB	Inspeção e recebimento	3.452,76
Ipem/PE	Inspeção e recebimento	10.480,00

Imepi	Inspeção e recebimento	20.716,56
Ipem/PR	Inspeção e recebimento	3.144,00
Ipem/RJ	Inspeção e recebimento	11.528,00
Ipem/RN	Inspeção e recebimento	45.073,68
SURRS	Inspeção e recebimento	38.158,12
ITPS/SE	Inspeção e recebimento	10.320,00
Ipem/SP	Inspeção e recebimento	115.223,28
Ipem/TO	Inspeção e recebimento	69.692,00
SubTotal		485.278,36
Inmetro	Diárias Servidor	11.932,92
	Diárias Colaborador	59.553,52
	Passagem e locomoção	232.232,44
SubTotal		303.718,88
Total Geral		788.997,24

Controle de Recursos Financeiros 2010

Órgão	Especificação da despesa	Valor transferido R\$
Dpem/AC	Inspeção e recebimento	1.848,46
Inmeq/AL	Inspeção e recebimento	26.643,61
	Aquisição de instrumentos	2.219,00
Ipem/AM	Inspeção e recebimento	7.860,00
Ibometro	Inspeção e recebimento	113.772,21
Ipem/Fort	Inspeção e recebimento	85.222,30
SURGO	Inspeção e recebimento	24.795,15
Inmeq/MA	Inspeção e recebimento	24.357,91
Ipem/MG	Inspeção e recebimento	163.220,84
AEM/MS	Inspeção e recebimento	7.364,92
Imeq/MT	Inspeção e recebimento	228.662,49
Imep	Inspeção e recebimento	28.826,37
Imeq/PB	Inspeção e recebimento	73.424,24
Ipem/PE	Inspeção e recebimento	43.498,37
Imepi	Inspeção e recebimento	30.041,52
Ipem/PR	Inspeção e recebimento	27.786,08
Ipem/RJ	Inspeção e recebimento	143.543,64
Ipem/RN	Inspeção e recebimento	49.902,05
	Aquisição de instrumentos	3.186,00
Ipem/RO	Inspeção e recebimento	45.693,87
SURRS	Inspeção e recebimento	64.433,11
	Aquisição de instrumentos	935,50
Imetro/SC	Inspeção e recebimento	24.438,30
ITPS/SE	Inspeção e recebimento	52.764,00
Ipem/SP	Inspeção e recebimento	160.902,12
Ipem/TO	Inspeção e recebimento	12.910,30
SubTotal		1.448.252,36
Inmetro	Diárias Servidor	9.642,15
	Diárias Colaborador	12.603,70
	Passagem e locomoção	57.430,43
SubTotal		79.676,28
Total Geral		1.527.928,64

- Fomos informados que neste ano de 2010 começam as inspeções amostrais - que se dão durante o processo de fabricação. De acordo com as regras do programa, o Inmetro, representando o MEC e o FNDE, é o executor das inspeções para avaliar a conformidade dos equipamentos fabricados.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 9/21
---	--	-----------------------

1.4.2. No que diz respeito aos Acordos de Cooperação Técnica formalizados em 2010, podemos destacar os seguintes:

- Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Inmetro

Objetivo: Cooperação Técnica entre o Inmetro e o BNDES para:

- ✓ Estabelecimento de metodologias nas áreas de metrologia e acreditação;
 - ✓ Desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, sistemas de gestão ou pessoas, com foco em sustentabilidade;
 - ✓ Desenvolvimento de metodologias de avaliação de impactos sociais, econômicos e ambientais;
 - ✓ Desenvolvimento de requisitos de sustentabilidade para processos produtivos;
 - ✓ Ampliação dos níveis de conformidade dos processos produtivos e dos serviços no Brasil.
- OBS. Não envolve transferência de recursos.

- Acordo de Cooperação Técnica entre o Inmetro e o SEBRAE

Objetivo: Cooperação Técnica entre o Inmetro e o SEBRAE com vistas ao desenvolvimento de atividades conjuntas para a consecução da implantação assistida de programas de avaliação da conformidade, tendo como referência o Plano de Ação Quadrienal, aprovado pelo Conmetro, que define os produtos, serviços, processos e profissionais que serão objeto de desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade, objetivando facilitar o acesso e a inserção sustentável das micro e pequenas empresas nos respectivos programas.

OBS. Não envolve transferência de recursos.

- Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério de Minas e Energia – MME e o Inmetro

Objetivo: Realizar a contínua implementação do Decreto 4059, de 19 de dezembro de 2001, que regulamenta a Lei 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências, e estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, em metrologia, acreditação e no desenvolvimento e implantação de programas de avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços, sistemas de gestão ou pessoas.

OBS. Não envolve transferência de recursos.

- Acordo de Cooperação Técnica entre o Inmetro e a Marinha do Brasil, por intermédio da Diretoria de Portos e Costas, a Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq.

Objetivo: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, visando atender às determinações do Decreto n.º 5296/04, conforme os artigos 40 e 41, nas ações relativas à

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 10/21
---	--	------------------------

implementação de programas de avaliação da conformidade quanto à acessibilidade no transporte aquaviário coletivo de passageiros.

OBS. Não envolve transferência de recursos.

- Acordo de Cooperação Técnica entre Inmetro e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Objetivo: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento e a implementação de Programa de Avaliação da Conformidade para o Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, utilizando-se da infra-estrutura do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

OBS. Não envolve transferência de recursos.

- Acordo de Cooperação Técnica entre o Inmetro e o Serviço Florestal Brasileiro – SFB

Objetivo: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para acreditação, desenvolvimento e implementação de programas de avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços ou pessoas, particularmente na área de concessão de florestas públicas, utilizando-se da infra-estrutura do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

OBS. Não envolve transferência de recursos.

Recomendação:

- 1.4.2.1. Para a demonstração da efetividade e dos resultados para a sociedade e demais partes interessadas, nesses serviços realizados através desses termos de cooperação, sugerimos que a Dqual solicite a Dplad/Dicus que realize a apuração dos custos dos mesmos para o Inmetro, assim ter-se-ão os custos da participação do Inmetro nos mesmos, seguindo as boas práticas de governança.**

- 1.4.3. Com relação ao Convênio Inmetro x SEBRAE, tecemos os seguintes comentários:

Processo n.º 004168/2005 (SITAD 52600.005325/2006)

Convênio n.º 003/04, de 2/8/2004

Objeto: Implantação de programa de Cooperação entre o Inmetro e o SEBRAE nos programas de avaliação da conformidade.

Em análise ao processo, constatamos que o Termo de convênio foi publicado no DOU de 26/8/2004.

Evidenciamos na Cláusula 1.1, o que segue:

Execução do convênio – R\$ 2.600.000,00, dividido entre as partes a título de contrapartida financeira.

Parte Inmetro – R\$ 1.300.000,00

Parte SEBRAE – R\$ 1.300.000,00

Após o encaminhamento da prestação de contas encaminhada para a contabilidade do Inmetro, foi apontada a NOTA TÉCNICA – DIRAF/DIFIN/SECON/06/2010, de 19/3/2010, onde evidenciamos:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 11/21
---	--	------------------------

- “Repasses financeiros efetuados pelo Inmetro– R\$ 1.300.000,00

<i>Mês</i>	<i>Ano 2004</i>	<i>Ano 2005</i>	<i>Ano 2006</i>
<i>Agosto</i>	100.000,00	-	-
<i>Outubro</i>	200.000,00	-	-
<i>Janeiro</i>	-	150.000,00	-
<i>Abril</i>	-	150.000,00	-
<i>Julho</i>	-	150.000,00	-
<i>Outubro</i>	-	150.000,00	-
<i>Janeiro</i>	-	-	200.000,00
<i>Abril</i>	-	-	200.000,00

- Em levantamento efetuado junto ao Sistema Siafi, foram repassados R\$ 900.000,00, conforme segue:

<i>OB</i>	<i>Data emissão</i>	<i>Valor – R\$</i>
2004OB909046	10/12/2004	300.000,00
2005OB900367	25/02/2005	150.000,00
2005OB908013	06/12/2005	150.000,00
2005OB908014	06/12/2005	300.000,00

- “Como observado os repasses dos recursos do convênio não obedeceram ao cronograma de desembolso firmado quando do início da avença. Ante a esta não conformidade, deverá a DQUAL, se pronunciar a respeito na Nota Técnica de análise física e financeira da Prestação de Contas Final, sobre o porquê da não observância do cronograma de desembolso quando do repasse dos recursos, uma vez que há flagrante contrariedade aos artigos 7º, inciso VII e artigo 18 caput, ambos da IN STN N° 01/97.”
- Foi concedido o prazo de 30 dias para que a DQUAL solicite que o SEBRAE refaça a prestação de contas final do convênio, e emita parecer acerca da mesma, bem como da execução do convênio de todo o período de sua vigência.

Destacamos a NOTA TÉCNICA – DIRAF/DIFIN/SECON/21/2010, de 30/7/2010:

- “Análise dos esclarecimentos encaminhados pelo conveniente, solicitados por ocasião da Nota Técnica DIFIN/SECON/006/2010.
- Foram apresentados os seguintes relatórios trimestrais:

<i>Fls</i>	<i>Período</i>
143	Agosto a dezembro de 2004
166	Janeiro a março de 2005
184	Abril a junho de 2005
202	Julho a setembro de 2005
227	Outubro a dezembro de 2005
254	Janeiro a março de 2006
268	Abril a junho de 2006

“

- Quanto à análise dos esclarecimentos e documentos comprobatórios:

“Por fim, informamos à conveniente que a norma a ser seguida para elaborar a prestação de contas final deste convênio é a IN STN N° 01/97, mais precisamente a partir do artigo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 12/21
---	--	------------------------

28 e seguintes. Lembramos que na prestação de contas final deve ser abrangido todo o período de vigência do convênio, e que deve conter todos os extratos, comprovações de despesas e de devoluções e outras documentações que se fizerem necessárias para demonstrar a transparência e regularidade da execução do convênio. Salientamos que a prestação de contas final elaborada pelo SEBRAE deverá ser encaminhada ao Secon acompanhada de Nota Técnica emitida pelo Diretor da DQUAL sobre a análise física e financeira do convênio, de forma a evidenciar se o objeto pretendido foi alcançado e se as despesas realizadas foram compatíveis com o objeto do convênio.”

- Conclusão realizada pela Contabilidade do Inmetro, por intermédio da referida nota técnica, destacando como sendo impossível de analisar as justificativas, pelo fato do não cumprimento dos apontamentos efetuados anteriormente, assim comentado: “(...)que o convênio não encontra-se apto à conclusão e encerramento enquanto não for apreciada e aprovada a prestação de contas final.”
- Ressaltamos as exigências efetuadas pela contabilidade do Inmetro, em Notas Técnicas, alertando que o não cumprimento e posteriormente a não aprovação da prestação de contas final, poderá ser objeto de instauração de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar possíveis irregularidades.

Recomendação:

- 1.4.3.1. Isto posto, recomendamos que seja acompanhado pela Dqual o convênio firmado com o SEBRAE, no que diz respeito a apresentação da prestação de contas nos moldes da legislação vigente, e conseqüentemente seja encaminhamento para a Contabilidade do Inmetro, para análise e aprovação, quando for o caso.**

1.5 Programa de Verificação da Conformidade

Manifestação do auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, foram disponibilizados pela UP, as metas dos programas de verificação da conformidade para os exercícios de 2009 e 2010.

Comentários:

- 1.5.1.** Conforme informações fornecidas pela DQUAL, atualmente o Programa de Verificação da Conformidade apresenta as seguintes situações:

- A meta do Programa de Verificação da Conformidade é anual, tendo sido estabelecido realizar no mínimo 70% dos programas previstos a serem submetidos à avaliação da conformidade em 2009.
- A memória de cálculo utilizada corresponde ao número de programas previstos a serem submetidos á avaliação da conformidade por Número de programas realizados.
- Com relação aos quantitativos de programas a serem avaliados pela avaliação da conformidade, podemos destacar:

Número de programas previstos a serem submetidos à avaliação da conformidade - 9
Número de programas realizados - 7

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 13/21
---	--	------------------------

Resultado do Indicador – 77%, o que evidencia o cumprimento da meta.

Acompanhamento – PVC 2009

Produtos Previstos – Cadeiras plásticas, Bebedouros, Estabilizadores, Preservativos, Extintores fabricados, Pó de extintores, Luvas, Isqueiros e Pneus novos.

Produtos Concluídos – Cadeiras plásticas, Bebedouros, Estabilizadores, Preservativos, Extintores fabricados, Pó de extintores e Luvas.

- Em 2010, o objetivo é realizar 15 programas, tendo como meta concluir no mínimo 80% dos programas previstos.

1.6. Plano Anual e Programas de trabalho elaborados pela Dqual

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, a Dqual informou que:

“O Plano de Trabalho Anual da Dqual, elaborado no último trimestre de cada ano, define as ações, tendo como referência o Mapa Estratégico do Inmetro, a Árvore de Planejamento e o conceito de Gerenciamento pelas Diretrizes, que deverão ser realizadas no ano seguinte. A Gerência de cada um dos 4 processos específicos, a Assessoria Jurídica e a Coordenadora do Sistema de Gestão da Qualidade elaboram o seu respectivo Plano de Trabalho Anual, as quais são apresentados em reunião específica e submetidos à aprovação do Diretor. O conjunto dos PTA é o Plano de Trabalho Anual da Dqual.”

Cabe ressaltar que o Plano de Trabalho Anual da Dqual - 2010 foi consolidado em reunião específica, realizada no dia 17/11/2009. Informamos que este ano realizamos três reuniões de monitoramento do Plano, respectivamente nos dias 16/03, 21/06 e 14/09, destacando que, até a presente data, as ações contempladas no Plano estão sendo cumpridas. Adicionalmente, informamos que, nos dias 21 e 22/12/2010, será realizada a reunião que objetiva a elaboração do Plano de Trabalho Anual da Dqual – 2011.”

Comentários:

1.6.1. Em análise a resposta apresentada, bem como ao Relatório Anual de Atividades de 2009, constatamos como desafios para 2010:

- Elaborar o Alerta Regulamentação, que cria banco de dados no sentido de ajudar empresas a adequar-se aos regulamentos.
- Organizar e realizar no Brasil a 14a Assembléia Geral do *Program for the Endorsement of Forest Certification*.
- Renovar o Reconhecimento Internacional do Programa de Certificação de Manejo Florestal – CERFLOR.
- Identificar e priorizar as demandas por Programas de Avaliação da Conformidade advindas da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- Estabelecer critérios de apreensão e descarte de produtos regulamentados e com avaliação da conformidade compulsória.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 14/21
---	--	------------------------

- Monitorar a implantação do padrão de plugues e tomadas.
- Constatamos que o Relatório anual de Atividades é elaborado no final do exercício e apresenta as principais realizações implementadas no exercício anterior, de forma consolidada, e as ações a serem realizadas no exercício seguinte, alinhadas ao Planejamento Estratégico do Inmetro, tendo como referências, respectivamente, os Planos de Trabalho Anual.
- A Dqual informou que os objetivos estratégicos foram definidos na Árvore de Planejamento do macroprocesso Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos, Serviços e Pessoas e que na Árvore são relacionados vários indicadores para fins de memória e registro, e que a medição é realizada periodicamente pela direção e pelos chefes de divisão.

1.7. Acompanhamento de Metas e Indicadores

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, a Dqual informou que:

“Informamos que é elaborado trimestralmente um relatório de gestão que contempla as atividades relevantes realizadas pela Diretoria no período, com ênfase nas normas elaboradas ou revisadas afetas aos processos específicos e operacionais, na contextualização das etapas dos projetos que foram concluídas, nas iniciativas de disseminação da atividade de avaliação da conformidade, na apresentação e análise crítica dos resultados dos indicadores monitorados em nível de Diretoria, bem como nos resultados da análise crítica do sistema de gestão da qualidade.

No final do ano é elaborado o relatório anual de gestão, que contempla de forma consolidada as informações discriminadas acima, dando destaque para as principais realizações, bem como relacionando os principais compromissos para o ano seguinte. Cabe ressaltar que os referidos relatórios estão disponibilizados na Intranet.”

Comentários:

- 1.7.1. Em análise a resposta apresentada, bem como informações obtidas junto ao Assessor de Planejamento, Sr. Gilson Barbosa da Silva, constatamos que a Dqual realiza reuniões trimestrais para verificar os índices e o cumprimento do planejamento anual. As reuniões normalmente acontecem na Sociedade Brasileira de Metrologia - SBM, juntamente com os diretores da UP.
- Com relação ao acompanhamento das metas e ações programadas pela Dqual, verificamos que a UP disponibiliza na intranet os relatórios para consulta de todo o corpo funcional do Inmetro, conforme especificado no Manual da Qualidade da Unidade.
 - Outrossim, de acordo com o Manual da Qualidade, a Dqual criou o Dqual Informa, um informativo distribuído via e-mail, que tem por objetivo participar a todos os profissionais que atuam na Diretoria, as ações consideradas estratégicas pela alta administração, ficando cada número editado arquivado na Intranet para consulta.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 15/21
---	--	------------------------

- A Dqual informou possuir 39 indicadores, dos quais 87% são coletados, os demais indicadores não estão sendo coletados por estarem em fase de definição de meta, memória de cálculo ou material descritivo e comparativo.

1.8. Projetos estratégicos da Dqual

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, a Dqual informou que:

“Os projetos estratégicos formalizados em 2010 estão contemplados na Árvore de Planejamento do Macroprocesso de Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços, datada de 09/02/2010. Os 8 (oito) projetos foram definidos por serem estratégicos no que concerne ao alinhamento dos mesmos com os Objetivos Estratégicos do Inmetro, e pelo fato de que a implementação dos mesmos propiciará a melhoria contínua dos Processos Específicos que compõem o referido Macroprocesso.

O monitoramento é realizado trimestralmente, com a participação de técnicos da Dplad/Diple, visando a atualização das informações sobre os projetos no sistema Sicap, bem como nas reuniões de análise crítica dos PTA. Cabe registrar que as informações sobre a situação atual dos projetos constantes da Árvore estão contempladas no Painel de Planejamento, disponibilizado na sala dos Diretores e do Presidente do Inmetro.

Além dos projetos contemplados na Árvore, foi formalizado, com apoio do CNPq o seguinte projeto:

Evento - 14ª Assembléia Geral do Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC) - Programa para o Reconhecimento dos Esquemas de Certificação Florestal

Justificativa: O projeto tem por objetivo disseminar a importância da Certificação Florestal como uma ferramenta para a demonstração da prática do manejo florestal sustentável pelo setor empresarial, e sua contribuição no alcance das metas propostas pelo país de redução de emissão de CO2 junto à comunidade mundial.

A realização da 14ª Assembléia Geral do PEFC no Brasil pretende aprofundar o diálogo em torno dos conceitos e da aplicação prática do manejo florestal sustentável no cotidiano das organizações, bem como apresentar os benefícios da adesão ao Programa Brasileiro de Certificação Florestal (CERFLOR) pelas empresas brasileiras, e o reconhecimento do Programa Brasileiro em nível internacional pelo PEFC.

Orçamento total do Projeto: R\$ 157.100,60, dos quais R\$ 50.000,00 oriundos do CNPq e o restante proveniente do PEFC.

A Dqual realiza o controle dos recursos visando assegurar que os mesmos são alocados de acordo com os elementos de custo estabelecidos no projeto. São recursos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), verba carimbada. Após a realização do evento prestaremos contas ao CNPq dos gastos realizados.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 16/21
---	--	------------------------

Comentários:

- 1.8.1. Em análise ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos – SICAP, constatamos no que tange a Avaliação da Conformidade, que a Dqual possui 6 (seis) projetos, que são:

A1414 - P.10 - DESIGNAÇÃO E REGISTRO NA ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Observação no sistema: Projeto está com uma grave restrição e/ou não será contemplado dentro do prazo previsto. Favor consultar relatório de acompanhamento.

Foi concluído o percentual de 81,65%.

A1709 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Observação no sistema: Projeto que está se desenvolvendo com dificuldade e pode não ser completado dentro do prazo.

Foi concluído o percentual de 71,5%.

A1740 - RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA DE AGENTES FICAIS DA QUALIDADE DA RBMLQ-I

Observação no sistema: Projeto que está se desenvolvendo normalmente dentro do prazo previsto.

Foi concluído o percentual de 23,5%.

A1742 - P1 - AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DE PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Observação no sistema: Projeto que está se desenvolvendo com dificuldade e pode não ser completado dentro do prazo.

Foi concluído o percentual de 86,7%.

A1743 - CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO AMBIENTE EXTERNO

Observação no sistema: Projeto que está se desenvolvendo com dificuldade e pode não ser completado dentro do prazo.

Foi concluído o percentual de 55%.

A1781 - CUSTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Observação no sistema: Projeto em análise pela Diple.

Foi concluído o percentual de 0%.

1.9 Arrecadação proveniente do fornecimento de selos

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, vale registrar que para efeito de arrecadação do exercício de 2009 e 2010, foi considerada a arrecadação da divisão da Seapo.

Comentários:

- 1.9.1. Conforme informações prestadas, atualmente os recursos arrecadados provenientes do fornecimento de selos, por item de serviço, fazem parte do catálogo de serviços da Seção de

Apoio Operacional em Avaliação da Qualidade - Seapo, nos exercícios de 2009 e 2010, tendo sido distribuídos da seguinte forma:

Período: janeiro a setembro/2010

Descrição	Valor- R\$
6515 - selos para isqueiros	708.648,00
6529 - selos para certificação de sistema automático não metrológico de fiscalização de trânsito	2.545,76
6530 - selos para certificação de cadeira plástica	1.243.444,20
6544 - aparelhos para melhoria, não elétricos por pressão	21.899,32
6545 - Aparelhos para melhoria, não elétricos por gravidade (potes de barro, jarras, etc.)	2.753,76
6546 - Aparelhos para melhoria, elétricos por pressão (filtros, purificadores e bebedouros)	10.714,32
6547 - Aparelhos elétricos (bebedouros com melhoria) por gravidade (bebedouro para galão)	4.115,16
6549 - conexões de ferro fundido maleável para conduções de fluidos.	17.062,41
6605 - selo para acessibilidade rodoviária	26.147,46
6606 - análise da solic. e doc. do fornecimento de pó ext. inc - micro e peq. Empresas	1.276,92
6626 - selo cabo de aço de uso geral - KG	161.598,37
6627 - 6626 - selo cabo de aço de uso geral -metro	372,40
6628 - selo mercosul para uso gás natural	178,34
6908 - selos para certificação para extintor/fabricante	249.354,00
6909 - selos para certificação para extintor/manutenção	940.195,79
6910 - selos para certificação para capacete	1.961.788,81
6911 - selos para fabricação - GNV	18.357,00
6913 - selos para requalificação - GNV	107.054,58
6916 - cesta de alimentos	1.314.311,34
6917 - selo para parabrisa	766.756,49
6919 - produção integrada de frutas-maçã	34.400,00
6927 - selo para cachaça	2.030,00
6989 - selo para acessibilidade	51.427,28
6995 - selo para pó para extinção do incêndio	47.131,53
TOTAL	7.693.563,24

Período: janeiro a dezembro/2009

Descrição	Valor- R\$
6515 - selos para isqueiros	674.905,44
6529 - selos para certificação de sistema automático não metrológico de fiscalização de trânsito	5.805,00
6530 - selos para certificação de cadeira plástica	1.246.354,80
6544 - aparelhos para melhoria, não elétricos por pressão	21.096,50
6549 - conexões de ferro fundido maleável para conduções de fluidos.	44.424,83
6605 - selo para acessibilidade rodoviária	2.775,45
6606 - análise da solic. e doc. do fornecimento de pó ext. inc - micro e peq. Empresas	8.938,44
6607 - Análise da solic. e doc. do fornecimento de pó ext. inc. - medidas e grandes empr.	1.305,00
6626 - selo cabo de aço de uso geral - KG	103.243,99
6628 - selo mercosul para uso gás natural	237,78
6908 - selos para certificação para extintor/fabricante	336.937,71
6909 - selos para certificação para extintor/manutenção	1.184.374,74
6910 - selos para certificação para capacete	1.040.412,03
6911 - selos para fabricação - GNV	22.851,93
6913 - selos para requalificação - GNV	126.795,23
6916 - cesta de alimentos	1.763.194,37
6917 - selo para parabrisa	1.035.069,64

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN	PÁGINA
	PA-008-030/2010-O	18/21

6919 - produção integrada de frutas-maçã	27.073,20
6927 - selo para cachaça	2.434,19
6927 – Produção Integrada de Frutas – Pêssego	515,00
6989 - selo para acessibilidade	5.795,24
6995 - selo para pó para extinção do incêndio	67.549,62
TOTAL	7.722.090,13

- Cabe destacar que não existe a condição de inadimplentes. Existem alguns casos de não cumprimento dos pagamentos de GRU para aquisição de selos, sendo que o requisitante não recebe os mesmos, o que só é possível com o efetivo pagamento.

1.10 Arrecadação proveniente dos serviços gerados pela RBMLQ-Inmetro, provenientes de Declaração do Fornecedor

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, foi justificado pelo órgão o mecanismo de arrecadação proveniente de Declaração de Fornecedor.

Comentário:

- 1.10.1. Segundo informado pela DQUAL, a arrecadação proveniente da prestação de serviços realizadas pela RBMLQ-Inmetro, com relação aos fornecedores que utilizam para avaliação da conformidade de seus objetos, o mecanismo de Declaração do Fornecedor, é feita por meio de GRU, cuja gestão da arrecadação é realizada pela Dplad/Diplo.

1.11 Desfazimento de bens apreendidos.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento a Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, a Diretoria manifestou procedimento com relação a desfazimentos de bens apreendidos.

Comentários:

- 1.11.1. De acordo com informações prestadas, a norma NIG-DQUAL-034 aborda, no subitem nº 9.7, o Tratamento e Destinação de Produtos Irregulares. No entanto, pela relevância do assunto, foi constituído um Grupo de Trabalho, instituído através da Portaria Inmetro n.º 312/2009, coordenado pelo técnico da Divec Ademir Ribeiro, visando estabelecer procedimentos e critérios para a apreensão e a destinação de produtos oriundos da atividade de fiscalização.
- Cabe ao GT-DESTINAÇÃO, quando do desenvolvimento do projeto, dar foco nos seguintes pontos:
 - ✓ Critérios para apreensão de produtos apreendidos;
 - ✓ Práticas de armazenamento e conservação de produtos apreendidos;
 - ✓ Destinação dos produtos apreendidos nas ações de fiscalização, considerando a legislação vigente, em todas as esferas da administração pública;

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 19/21
---	--	------------------------

- ✓ Práticas utilizadas nos Órgãos Delegados;
 - ✓ Estudo sobre contratação de empresas especializadas na coleta e destruição de produtos;
 - ✓ Agilidade no andamento dos processos pelo departamento jurídico dos Órgãos Delegados;
 - ✓ Elaborar procedimentos específicos de destruição para produtos com características especiais que causem impacto ao meio ambiente;
 - ✓ Identificar processos de destruição em outros Órgãos, como, por exemplo, Anvisa, Receita Federal, Infraero, dentre outras.
- Para facilitar o trabalho do GT foi realizado um Painel Setorial sobre o tema, ocasião em que outros Órgãos Públicos que executam atividades de fiscalização relataram suas experiências no que diz respeito a apreensão e destinação final de produtos, estando o relatório em fase final de elaboração.

1.12 Outros Fatos Relevantes

1.12.1. Arquivo da DQUAL no Prédio da Rua Santa Alexandrina e no Prédio da Rua Estrela

Manifestação do Auditado:

Embora o item em epígrafe não tenha sido objeto de questionamento na Solicitação da Auditoria - SA, objeto do Processo Audin PA-008-030/2010-O, transcrevemos, a seguir, a informação manifestada: “(...)Uma pequena parte do Arquivo da DQUAL está localizado em uma sala do prédio da Rua Estrela, e a maior parte fica em uma sala no Prédio da Rua Santa Alexandrina.”

Comentários:

- 1.12.1.1. Em análise ao local, constatamos que o arquivo localizado na Rua Santa Alexandrina está em péssimas condições de acesso, de uso e de armazenamento, apresentando caixas jogadas no chão, sem nenhum tipo de controle ou organização, com processos e/ou documentos armazenados de forma indevida.

ARQUIVO DA DQUAL NA RUA SANTA ALEXANDRINA





- O espaço disponível para o arquivo da DQUAL no Prédio da Rua Estrela, está sendo pouco utilizado adequadamente para o arquivo, com uma pequena quantidade caixas armazenadas diretamente no chão.

Recomendação:

- 1.12.1.1. **Recomendamos a DQUAL que encaminhe um Memorando a DIRAF solicitando que ela envie esforços solicitando a Dieng para reorganizar o espaço do Inmetro na Rua Santa Alexandrina – Rio Comprido, reservando um espaço adequado para um estruturar um arquivo centralizado naquele local ou a transferência de todo o arquivo para o prédio da Rua Estrela, com condições adequadas de limpeza, conservação e organização.**

- 1.12.2. **Atuação da diretoria quanto às recomendações dos órgãos de controle**

Comentário:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-008-030/2010-O	PÁGINA 21/21
---	--	------------------------

1.12.2.1. Em nossas análises, verificamos que a DQUAL, até o momento de nossa auditoria, ainda não havia tomado posição quanto ao cumprimento das recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União, conforme transcrito no item “Determinações dos Órgãos de Controle” deste relatório.

- Ainda em relação aos processos de contratação de serviços junto a ABNT, esta auditoria verificou que não há demonstrativo de atuação do fiscal de contrato apensado aos processos.

Recomendação:

1.12.2.1.1. Recomendamos que esta diretoria tome providências no sentido de cumprir as determinações apontadas pela Controladoria Geral da União, bem como providencie a nomeação de fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar a execução de contratos firmados junto à UP, pelo Inmetro.

III - CONCLUSÃO

Finalizando os trabalhos de auditoria, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Diretoria da Qualidade - DQUAL, no período compreendido de outubro/2009 a setembro/2010, pudemos constatar que, a Diretoria vem desenvolvendo suas atividades de forma regular, de acordo com as atribuições contidas na Estrutura Regimental e dos objetivos previstos.

Contudo, voltamos a relatar a necessidade de realização de controle eficiente e eficaz na elaboração das prestações de contas dos convênios firmados pelo Inmetro com participação da DQUAL.

Salientamos que as recomendações contidas nos subitens n.ºs 1.1.1.1, 1.1.1.2, 1.4.2.1, 1.4.3.1, 1.12.1.1.1 e 1.12.2.1.1, constante no corpo deste relatório, devem ser alvo de manifestação por parte da DQUAL.

Outrossim, nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2010.

Deborah Batista da Silva
Auditora
CRC/RJ/n.º 102.010/O-0

Jair Barbosa Cavalcante Júnior
Auditor
CRC/RJ/n.º 087.490/O-7

Igor de Medeiros Pontes
Coordenador de Equipe
CRC/DF/n.º 018.507/O-8